

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO

Recebido em: 23 / 01 / 202 Protocolo nº: 00+ 2024

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

> inthia Aguino Servidor

PROJETO DE LEI Nº 001/2024, de 23 de janeiro de 2024.

Altera o anexo V da Lei Municipal nº 950/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Fortim/CE.

A MESA DIRETORA ABAIXO SUBSCRITA COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fortim propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Estabelece novos valores para o Anexo V da Lei Municipal nº 950/2023, de 8 de maio de 2023, alterada pela Lei Municipal nº 955/2023, de 7 de junho de 2023.

Art. 2º Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 1° de janeiro de 2024.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 23 de janeiro de 2024.

Kath Anne Meira da Silva Simonassi

- Presidente -

Orlando da Costa Oliveira

- Vice-Presidente-

Raimundo Tomaz de Souza

Mainmando Tomaz de Sanza

- 1º Secretário -

Gerardo Correia da Silva Júnior

- 2º Secretário -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

) Aprovado.) Desaprovado.) Arquivado.

Presidente



ANEXO V 1. TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO POR NÍVEL/SIMBOLOGIA:

<u>SÍMBOLO</u>	REMUNERAÇÃO TOTAL	<u>VENCIMENTO</u> <u>BASE</u>	GRATIFICAÇÃO / REPRESENTAÇÃO
CC-1	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.700,00
CC-2	R\$ 3.500,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.100,00
CC-3	R\$ 3.100,00	R\$ 1.240,00	R\$ 1.860,00
CC-4	R\$ 2.800,00	R\$ 1.120,00	R\$ 1.680,00
CC-5	R\$ 2.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00
CC-6	R\$ 1.800,00	R\$ 720,00	R\$ 1.080,00
CC-7	R\$ 1.600,00	R\$ 640,00	R\$ 960,00
CC-8	R\$ 1.412,00	R\$ 565,00	R\$ 847,00

2. TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE EFETIVOS POR NÍVEL/SIMBOLOGIA:

SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
CE-1	R\$ 1.500,00
CE-2	R\$ 1.412,00

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 23 de janeiro de 2024.

Kath Anne Meira da Silva Simonassi

- Presidente -

Raimundo Tomas de Sauxe

- 1º Secretário -

Orlando da Costa Oliveira

- Vice-Presidente -

Gerardo Correia da Silva Júnior

- 2º Secretário -



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares:

O Projeto de Lei em tela tem como fundamento primordial reajustar os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Fortim fixados em 1 (um) salário mínimo, no percentual de 6,97% (seis virgula noventa e sete por cento).

Para tanto, é necessária a atualização fixando novos valores para o Anexo V da Lei Municipal nº 950/2023, que trata da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

O valor proposto, assim, atende ao mandamento constitucional do art. 7°, inciso IV, que estabelece como direito dos trabalhadores urbanos e rurais "salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim".

Devido a importância da matéria, requer-se a sua tramitação em regime de urgência urgentíssima.

Com os devidos cumprimentos aos nobres pares.

Kolimando comas de Sana

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 23 de janeiro de 2024.

Kath Anne Meira da Silva Simonassi

- Presidente -

Orlando da Costa Oliveira

Vice-Presidente

Raimundo Tomaz de Souza

- 1º Secretário -

Gerardo Correia da Silva Júnior

Guardo correide Sor

- 2º Secretário -



DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESA

Eu, Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Presidente da Câmara Municipal de Fortim, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro anexo ao **Projeto de Lei nº 001/2024**, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida no orçamento vigente, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 23 de janeiro de 2024.

Kath Anne Meira da Silva Simonassi Presidente do Poder Legislativo



Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330, Centro CEP: 62.800-000 Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88 - 3421.1412 E-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS PARA GASTO COM PESSOAL

FINALIDADE: Reajustar a remuneração dos servidores que ganham até 01 (um) salário mínimo na Câmara Municipal de Fortim.

JUSTIFICATIVA: O Projeto de Lei em tela tem como fundamento primordial reajustar a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Fortim, conforme o anexo V do Projeto de Lei Complementar 001/2024 de 23/01/2024.

O Orçamento aprovado para o exercício de 2024 por meio da Lei Municipal nº 028/2023 de 23/10/2023, comportará os gastos a que o presente Projeto de Lei nº 001/2024 se propõe. Assim, para efeito de cálculo da Despesa com Pessoal utilizaremos apenas os cargos Comissionados, visto que atualmente possuem servidores nomeados em sua totalidade.

Estimativa dos Gastos (anual):

Discriminativo:	2024	2025	2026
Venc. Vant. Fixas Vereadores	R\$ 931.152,00	R\$ 931.152,00	R\$ 931.152,00
13º Salário Vereadores	R\$ 77.596,00	R\$ 77.596,00	R\$ 77.596,00
Obrig. Patronais INSS 21% - Subsídios Vereadores	R\$ 195.541,92	R\$ 195.541,92	R\$ 195.541,92
Obrigações Patronais INSS 21% - 13º Salário Vereadores	R\$ 16.295,16	R\$ 16.295,16	R\$ 16.295,16
Estimativa de gasto com Vereadores	R\$ 1.220.585,08	R\$ 1.220.585,08	R\$ 1.220.585,08
Venc. Vant. Fixas Servidores Comissionados	R\$ 667.528,25	R\$ 677.606,51	R\$ 688.387,23
Venc. Vant. Fixas Servidores Comissionados 13º	R\$ 54.123,91	R\$ 54.941,07	R\$ 55.815,18
Obrig. Patronais INSS 21% Servidores Comissionados	R\$ 140.180,93	R\$ 142.297,37	R\$ 144.561,32
Obrig. Patronais INSS 21% Servidores Comissionados 13º	R\$ 140.180,93	R\$ 142.297,37	R\$ 144.561,32
Estimativa de gasto com Comissionados	R\$ 1.002.014,02	R\$ 1.017.142,32	R\$ 1.033.325,05
Venc. Vant. Fixas Assessores Parlamentares	R\$ 345.333,33	R\$ 345.333,33	R\$ 345.333,33
Venc. Vant. Fixas Assessores Comissionados 13º	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00



Endereco: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330, Centro CEP: 62.800-000 Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88 - 3421.1412 E-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

Obrig. Patronais INSS 21% Assessores Comissionados	R\$ 72.520,00	R\$ 72.520,00	R\$ 72.520,00
Obrig. Patronais INSS 21% Assessores Comissionados 13º	R\$ 5.880,00	R\$ 5.880,00	R\$ 5.880,00
Estimativa de gasto com Comissionados	R\$ 451.733,33	R\$ 451.733,33	R\$ 451.733,33
TOTAL	R\$ 2.674.332,44	R\$ 2.689.460,73	R\$ 2.705.643,47

Obs: Para os anos de 2024, 2025 e 2026 foi aplicado uma porcentagem de 6,97% de reajuste para os Comissionados e Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Fortim.

Observações:

1. Para efeito de estimativa de apuração dos gastos com pessoal, a estimativa foi realizada contemplando todos os cargos comissionados nomeados em 2024.

Aracati-Ceará, aos 24 de janeiro de 2024.

MARIA ELISABETE SILVA
Assinado de forma digital
por MARIA ELISABETE SILVA
BARBOSA:24774448320
BARBOSA:24774448320

Contact – Consultoria e Assessoria Contábil LTDA CRC/CE 595/O-3 Maria Elisabete Silva Barbosa CRC/CE 010173/O-0 Contadora



Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330, Centro CEP: 62.800-000 Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88 - 3421.1412 E-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DESPESA COM PESSOAL

Finalidade: Reajustar os vencimentos dos servidores fixados em 01 (um) salário mínimo, no percentual de 6,97%.

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, conforme Declaração de Despesa e Recursos, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar n° 101/2000 e no art. 169, §1º e incisos da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos a estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, considerando os dados:

I. IMPACTO DE GASTO COM PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA*

Receita Corrente Líquida Anual até 31.08.2023	R\$ 76.472.871,64
Gasto Total com Pessoal até 31.08.2023	R\$ 1.830.941,22
Gasto com pessoal para 2024 projetado c/ reajuste	R\$ 2.674.332,44
proposto	
Percentual da RCL c/aumento proposto	3,50%

NOTA 1: para o cálculo do percentual de pessoal com base na RCL, inclui-se as obrigações patronais (INSS).

NOTA 2: Utilizou-se a RCL até 30.08.2023, disponibilizada pelo Poder Executivo.

II. IMPACTO DE GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO – ART. 29-A, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Duodécimo anual de 2024	R\$ 3.483.400,00
Gasto com Folha de Pagamento em 2024 c/ reajuste	R\$ 2.103.733,49
proposto	
Percentual do art. 29-A da CF/88	60,39%

Como resultado do impacto, temos:

- 1. Atende ao exigido pelo art. 20, inciso III da Lei Complementar n° 101/2000, em que determina que o Gasto com Pessoal não ultrapasse 6% da RCL para o Poder Legislativo;
- 2. Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC n° 101/2000, em que determina o Limite Prudencial de 5,7% para o Poder Legislativo;
- 3. Atende ao exigido pelo art. inciso II, do § 1º do art. 59 LC n° 101/2000, em que determina o Limite de Alerta de 5,4% para o Poder Legislativo;
- 4. Atende ao disposto no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal de 1988, o qual determina que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento.



Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330, Centro CEP: 62.800-000 Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88 - 3421.1412 E-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

CONCLUSÃO

Sra. Ordenadora de Despesa,

A presente despesa atende aos percentuais estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n° 101/2000).

Aracati-CE., 24 de janeiro de 2024.

MARIA ELISABETE SILVA
BARBOSA:24774448320

Assinado de forma digital por MARIA ELISABETE SILVA
BARBOSA:24774448320

Contact – Consultoria e Assessoria Contábil LTDA

CRC/CE 595/O-3

Maria Elisabete Silva Barbosa

CRC/CE 010173/O-0

Contadora